



BRASÃO DE SANTA FÉ

SANTA FÉ

O MUNICÍPIO E A COMARCA

No início do séc. XX, em razão da política de ocupação de vazios demográficos, o governo estadual concedeu áreas de terra para loteamento a famílias oriundas dos estados de São Paulo e Minas Gerais.

Rapidamente, ocorreu a expansão da localidade devido à exuberância da terra roxa, aliada à situação geográfica e geoeconômica do patrimônio, sendo criando, em 14 de novembro de 1955, o município de Santa Fé, com o desmembramento do território Astorga.

O nome do município tem inspiração católica, religião professada pelos seus fundadores.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Santa Fé foi criada pela Lei Estadual nº 16.029 de 19 de dezembro de 2008 e instalada no dia 28 de setembro de 2010, de acordo com a Portaria nº 1.999/2010-DM. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Cezar Ferrari. De entrância inicial compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Flórida, Munhoz de Mello, Ângulo, Lobato e Nossa Senhora das Graças.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único e Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Abrahão Miguel

¹ Fontes:

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/santa-fe/historico>>. Acessado em: 26 de outubro de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.